



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.683/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Assinatura do Prefeito	o decreto
Nº 7.683	12013
Em publicação do mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	25/03/13
Assinatura do Secretário de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº
2.302, datado em 22 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr **YGOR MINASSA ALVES**, do Cargo
de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal